



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 109/2017

EMENTA: "INSTITUI A EXPO-CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATORES: VEREADORES CAMILA LIMA e PAULINHO BASÍLIO.

1. Relatório.

O projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal de Canoinhas visa instituir no calendário oficial de eventos do Município de Canoinhas/SC, a "Expo-Canoinhas", a ser comemorada, anualmente na semana do aniversário da cidade.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto a legalidade, a LOM dispõe:

**" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)**

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica; (...)**

Conforme justificativa apresentada, a Expo-Canoinhas, chega para enaltecer a potencialidade do Município, nos seus mais diversos seguimentos, promovendo a mostra e comercialização dos mais variados produtos da localidade, em uma festa de alcance Estadual, onde produtores, comerciantes e empresários tenham espaço garantido para divulgar e realizar negócios que incentivem e movimentem a economia local.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 10 de julho de 2017, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 109/2017, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 10 de julho de 2017.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULO GLINSKI
Presidente

VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente

VER. CORONEL MARIO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. TELMA BLEY
Presidente

VER. PAULINHO BASÍLIO
Vice-Presidente

VER. IVAN KARUNCHO
Membro/suplente